



LEI Nº 5.398, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a majoração de vencimentos, proventos e subsídios dos agentes públicos municipais na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos, proventos e subsídios dos agentes públicos municipais são revistos em 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais), conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de janeiro a dezembro de 2016, índice que passa a majorá-los para todos os efeitos legais, na seguinte conformidade:

- I. 3,00 % (três por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, sobre os valores de dezembro de 2016;
- II. 3,57 % (três inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais) a partir de 1º de julho de 2017, sobre os valores de dezembro de 2016.

Art. 2º. Os valores referentes ao período de janeiro a junho de 2017, em decorrência da reposição parcial da perda inflacionária consoante estabelecido pelo art. 1º, I, da presente Lei, serão pagos a partir do mês de fevereiro de 2018, com a obrigatória correção pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), na forma do Decreto.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 05/17 – Mens. nº 08/17 - Autógrafo nº 03/17 - Proc. nº 147/17-CMV – Proc. nº 593/2015-PMV – Lei nº 5.398/17 – fl. 2

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de janeiro de 2017, 121º do Distrito de Paz,
62º do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA

Secretário de Assuntos Internos

MARIA LUISA DENADAI

Secretária da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

12

Projeto de Lei n.º 5/2017

Tipo: EXECUTIVO**Data:** 25/01/2017**Processo:** 147/2017**Quórum:** MAIORIA SIMPLES**Situação:** PROMULGADO**Autoria:** ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre a majoração de vencimentos, proventos e subsídios dos agentes públicos específicos. (Mens. n.º 08/17)

Tramitações

Remetente: Presidência**Destinatário:** Plenário**Envio:** 26/01/2017**Objetivo:** LEITURA EM PLENÁRIO**Resposta:** 26/01/2017**Resultado:** LIDO EM SESSÃO**Remetente:** Plenário**Destinatário:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**Envio:** 26/01/2017**Objetivo:** EMISSÃO DE PARECER**Resposta:** 26/01/2017**Resultado:** Parecer favorável.**Remetente:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**Destinatário:** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**Envio:** 26/01/2017**Objetivo:** EMISSÃO DE PARECER**Resposta:** 26/01/2017**Resultado:** Parecer favorável.**Remetente:** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**Destinatário:** Plenário**Envio:** 26/01/2017**Objetivo:** LEITURA DE PARECER EM PLENÁRIO**Resposta:** 26/01/2017**Complemento:** LIDO EM SESSÃO em primeira discussão por dez voto**Remetente:** Plenário**Destinatário:** Presidência**Envio:** 26/01/2017**Objetivo:** Providência

Complemento: Encaminhado para discussão e votação na pauta da Sessão Extraordinária.

Resposta: 26/01/2017**Complemento:** Encaminhado.**Remetente:** Presidência**Destinatário:** Plenário**Envio:** 26/01/2017**Objetivo:** Leitura e votação em Plenário.**Resposta:** 26/01/2017**Complemento:** Discutido e a discussão por dez votos a três.

Documentos Relacionados

Documento**Data****Assunto**

Autógrafo n.º 3/2017 ao Projeto de Lei n.º 5/2017 26/01/2016 Autógrafo ao Projeto de Lei n.º 5/2017 - Dispõe : proventos e subsídios dos agentes públicos m

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA DE LOURDES VALARINI BELOZO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-D347-CD9C-5H0J-3ETH

Documento	Data	Assunto
		(Mens. n.º 08/17)
Lei Ordinária n.º 5398	26/01/2017	Dispõe sobre a majoração de vencimentos, p públicos municipais na forma que especifica. (Me

Documentos de Sessão

Documento	Sessão	Data	I
ORDEM DO DIA	2ª Sessão 1º PERÍODO EXTRAORDINÁRIO de 2017	26/01/2017	

Votações

Sessão	Tipo	Favor	Contra	Branco	Ausente	Abstenção
2ª Sessão 1º PERÍODO EXTRAORDINÁRIO de 2017	Simbólica	10	3	0	3	0
3ª Sessão 1º PERÍODO EXTRAORDINÁRIO de 2017	Simbólica	10	3	0	3	0

Enviar por email

Nome

Email Destinatário

Comentário

Cancelar

Enviar